



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

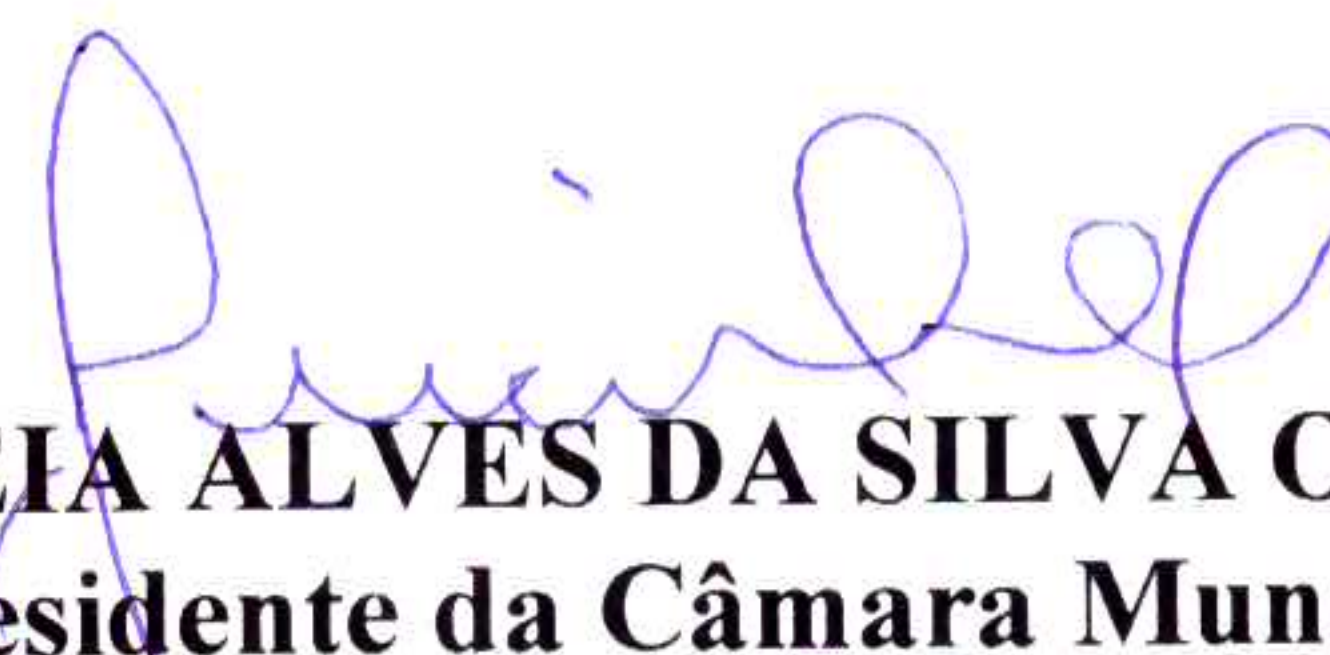
Of. Nº. 042/GAB/2024.
Ministro Andreazza-RO, 25 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

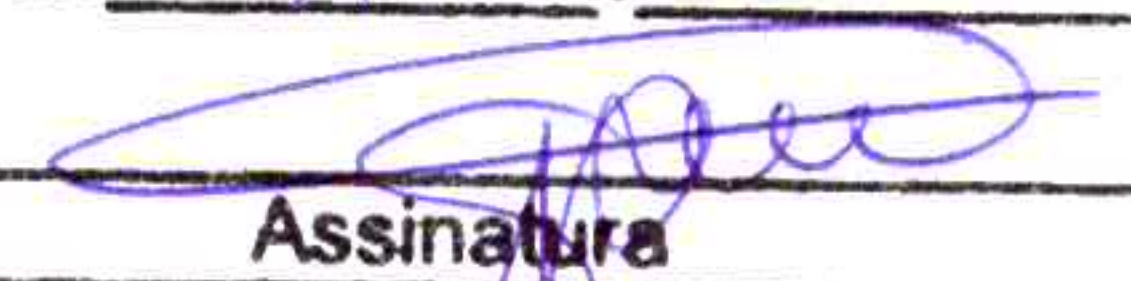
Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, **Autógrafo nº. 021/CMMA/2024**, atinente ao **Projeto de Lei nº. 021PMMA/2024**, que “*Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Transposição ao Orçamento Vigente e dá outras providências*”, após apreciação do Plenário, onde recebeu aprovação dos nobres Edis.

Assim sendo, pelo exposto acima, V. Excelência estará respaldada a sancioná-lo, transformando-a em Lei Municipal.

Atenciosamente,


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Ministro Andreazza/RO

Ao
Exmº. Sr.
José Alves Pereira
Prefeito Municipal
Ministro Andreazza-RO

Recebi Em: <u>26 / 03 / 24</u>
Hora: <u>11</u> : <u>00</u>
 Assinatura

Rua Espírito Santo, 5.501, Centro, Ministro Andreazza/RO - Fone: (69) 3448-2213